



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 849/2015

"SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Considerando NECESSIDADE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO
DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica
Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor **CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO**,
Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus
efeitos a partir do dia -15/08/2015.

Brejetuba-ES, 07 de agosto de 2015.

Brejetuba  - Brasil
JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES